



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, n.º 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 042/2012

SÚMULA: Exonera, a pedido, Diretora Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 001/2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera, a pedido, a servidora pública municipal Sra. **MARIA JOSÉ BURIGO**, RG 6.053.527-2, CPF N.º. 028.067.189-02, da função de DIRETORA DE PROGRAMAS SÓCIO-EDUCATIVOS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Pirai do Sul, 07 de março de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal